



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**DECRETO Nº 10/2024  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Conselheiro Tutelar do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe.

**O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

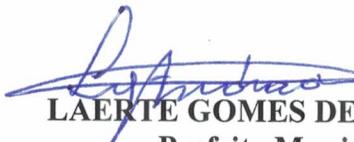
**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **Antônio Eduardo Santos Barbosa**, portador do RG nº 2.931.310-4 SSP/SE, inscrito no CPF nº 073.329.005-13, para o cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nossa Senhora de Lourdes/SE, para o quadriênio 2024-2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 10 de janeiro de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal